



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *679*/2003

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30/10/1996,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria, o Senhor Saul Santana Prado, brasileiro, casado, Identidade nº MG. 483.641, CPF nº 035817996-34, residente e domiciliado nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, índice 12, a que se refere o Anexo III da Resolução Legislativa 215/1993, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º. Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/1993, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e

 CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <i>09/01/2003</i>
Servidor _____



[Handwritten Signature]
VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
← Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em <i>09/01/03</i> conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
<i>[Handwritten Signature]</i> SERVIDOR RESPONSÁVEL